



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 18H:30MIN**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

**PROCESSO Nº 049/2024** – Jogo: SANTA CRUZ FC X CENTENÁRIO E.C. – Campeonato Estadual Sub - 17, realizado em 16 de junho de 2024. **Auditor Relator: Dr. DIOGO LICURGO MEIRELES NUNES**

**Denunciado: ISAAC DE OLIVEIRA BISPO (Primário)**, atleta amador do Centenário Esporte Clube de Parelhas, incurso no art. 250 do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

**PROCESSO Nº 050/2024** – Jogo: QFC SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X PARNAMIRIM S.C.– Campeonato Estadual Sub - 17, realizado em 15 de junho de 2024. **Auditora Relatora: Dra. NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES**

**Denunciado: PARNAMIRIM SPORT CLUB (Primário)**, clube profissional de futebol, incurso no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais), por minuto de atraso.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**PROCESSO N° 051/2024** – Jogo: ABC FUTEBOL CLUBE X RIACHUELO ATLÉTICO CLUBE– Campeonato Estadual Sub - 17, realizado em 16 de junho de 2024. **Auditor Relator: Dr. RICARDO VICTOR PINHEIRO LUCENA**

**Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE (Reincidente), clube profissional de futebol**, incurso no art. 191, III, do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 05 de julho de 2024.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN